
Edital nº 022/2021/FURJ

Torna público a lista final de candidatos classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **final** de **candidatos classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.

Art. 1º A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Conforme normativas estabelecidas no edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos classificados em lista **final** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ALICIA REINHARDT KOBS	50%	Contemplado
ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS	100%	Contemplado
ENZO ALQUINI	50%	Contemplado
FERNANDA MICAELLY SOUZA DE OLIVEIRA	100%	Contemplado
HELENA DE MELLO MARCON	50%	Contemplado
HENRIQUE LUTKE	50%	Contemplado
SARA REBECA RUDNICK	50%	Contemplado

Quadro II – Lista FINAL de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ANA LAURA DE OLIVEIRA MENDES	50%	Contemplado
EDUARDO DA SILVA DE CASTILHO	100%	Contemplado
GABRIELA ODIA	50%	Contemplado
GUILHERME WILSMANN KUHLER	50%	Contemplado
JULIA DE MELLO MARCON	50%	Contemplado
MARIA CLARA WOSNIAK	100%	Contemplado
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	100%	Contemplado
MARIA LUIZA SCHREINER	50%	Contemplado
MATHEUS BRAND	50%	Contemplado
NICOLAS PEREIRA BECKER	50%	Contemplado
SUELEN APARECIDA SIMÕES	50%	Contemplado

Art. 3º Conforme normativas do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos classificados em lista **final** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista final de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
DIMITRI DA ROCHA MARTINS HOEPFNER	50%	Contemplado
LUCAS VICENTE SCHIER	100%	Contemplado
VALENTINA ANDRADE	50%	Contemplado

Quadro IV – Lista final de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO –ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
SARAH CAROLINE KACHAN ANDRADE	100%	Contemplado
JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES	50%	Contemplado
JULIA DE SOUZA	50%	Contemplado
JOAO VICTOR PIETRO CRIMINASSIO DE OLIVEIRA	50%	Contemplado

Art. 4º O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022, conforme quadro V deste edital.

Quadro V – Cronograma para matrícula e assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Período de matrículas candidatos contemplados	01/12 a 10/12 de 2021
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2022	01/12 a 10/12 de 2021

§1º As **matrículas** serão realizadas na **Central de Atendimento Acadêmico** no Campus **São Bento do Sul**. Fique atento as normativas definidas em edital próprio já publicadas.

§2º O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2022 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC na data prevista no quadro V, no horário das 8h às 20h.

§3º Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2022.

§4º Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro V deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

§5º A concessão da Bolsa Colégio Univille 2022 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2022**, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

§6º A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2022 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Bento do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

Art. 5º Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 6º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 deve ler o edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 23 de novembro de 2021

A Presidência

Colégio São Bento do Sul